



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO DO TJM/RS
SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA Nº 3.839,
DE 07/06/2023, ÀS 14H.

Em 07/06/2023, às 14H07min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento Híbrida do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Amilcar Macedo, Fábio Duarte Fernandes (Gab. 05), Sergio Brum (Gab. 02), Maria Moura (Gab.07), Rodrigo Mohr (Gab. 01), e, como representante ministerial, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João, além da Ilma. Sra. Secretária do Pleno Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes processos judiciais:

01) Apelação Criminal nº 0070280-43.2020.9.21.0004. (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Sergio Brum (Gab.02).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Rodrigo Mohr (Gab. 01).
- **Recorrente(s):** Ministério Público.
- **Recorrido(s/a/as):** Ten. RR Paulo Renato Vargas Godói e Sd. Luan Vieira Escobar.
- **Advogado(s/a/as):** Suelena de Fátima Alves de Jesus (OAB/RS nº 101.061); Ricardo Oliveira de Almeida (OAB/RS nº 104.666).
- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, desprover o apelo, nos termos do voto do Relator Exmo. Des. Mil. Sergio Brum. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura, Rodrigo Mohr, o Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João e a Dra. Suelena de Fátima Alves de Jesus que fez uso da tribuna. Ausente, em razão do período férias regulamentares, o Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes.

02) Habeas Corpus Criminal nº 0090073-09.2022.9.21.0000. (PEDIDO DE

SUSTENTAÇÃO ORAL)

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Maria Moura (Gab.07).
- **Paciente(s):** Ten-Cel RR Luís Marcelo Gonçalves Maya.
- **Impetrante(s):** Evandro José Horn (OAB/RS nº 110.085).
- **Impetrado(s/a/as):** Ministério Público.
- **Autoridade(s) Coatora(s):** Juíz de Direito da 2ª Auditoria Miliar de Porto Alegre/RS, Dr. Alexandre Arrone de Abreu.
- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul decidiu, após o voto da Relatora Exma. Desa. Mil. Maria Moura, que "parcialmente não conhecia o Habeas Corpus no que pertine aos pedidos de cisão do processo e de convocação de Conselho Especial de Justiça e, no mérito, denegava a ordem postulada, cassando a liminar concedida para determinar o prosseguimento da ação penal", aguardar o voto-vista requerido pelo Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes. Os demais Desembargadores(a) presentes decidiram aguardar o voto-vista para proferirem seus votos. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura, Rodrigo Mohr, o Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João e o Dr. Evandro José Horn que fez uso da tribuna. Ausente, em razão do período férias regulamentares, o Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes.

03) Recurso Inominado Militar nº 0070048-26.2023.9.21.0004.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Paulo Mendes (Gab.03).
- **Recorrente(s):** Ministério Público.
- **Recorrido(s/a/as):** Justiça Militar do Rio Grande do Sul.
- **Interessado(s/a/as):** Sgt. Ronei Vieceli.
- **Acórdão:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura, Rodrigo Mohr, o Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João. Ausente, em razão do período férias regulamentares, o Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes.

04) Embargos Infringentes em Conselho de Justificação nº 0090016-30.2018.9.21.0000.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- **Recorrente(s):** Iremar Nirlei Nogueira Charopem.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Interessado(s/a/as):** Procuradoria Geral do Estado.

- **Advogado(s/a/as):** Daniel Figueira Tonetto (OAB/RS nº 58.691), Tiago Carijo da Silva (OAB/RS nº 99.434), Matheus Quartieri Simões Pires (OAB/RS nº 124.353).
- **Acórdão:** Processo retirado de pauta.

Em 07/06/2023, às **16h34min**, foi encerrada a **Sessão Ordinária de Julgamento Híbrida** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

